

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 099/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 17.975.436-3,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/0639, celebrado com a Fsit Teleinformática Eireli, no valor de R\$ 210.000,00, cujo objeto é Reparos na Unidade Local de Sanidade Agropecuária – USLA – Clevelândia, ADAPAR, no Município de Clevelândia, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Jocceandro Toniai, CREA: 63.393-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Érico Hiyoshi Iwata, CREA: 17.331-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular;

Art. 4º - Gestor do Contrato: Jocceandro Toniai, CREA: 63.393-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 19 de junho de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

64644/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROTOCOLO: 20.121.848-9

DOCUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ - SECID

NÚMERO DO TED: 026/2023

OBJETO: a execução de reparos, reformas, ampliações e de projetos em imóveis, nos termos do TED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

VALOR: R\$ 2.856.517,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais)

RECURSO: Classificação funcional-programática: 6533.20.122.42.6298

DATA: 20/06/2023

MARCIO JULIANO MARCOLINO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ

64651/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP PORTARIA Nº 56/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2023/AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.356.743-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG nº 5.787.411-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e a servidora **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0, para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 57/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica 11/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.356.832-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 58/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica 10/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.356.795-2

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestora/Fiscal, e o servidor **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0 para atuar como Gestor/Fiscal substituto.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 59/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 30/2023/AMEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.358.009-6

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG nº 5.787.411-2 para atuar como Gestor/Fiscal, e a servidora **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0 para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 60/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 27/2023/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, e o § 3º do artigo 699, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.357.925-0

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Millena Ribeiro dos Reis**, RG nº 11.061.526-4 para atuar como Gestora/Fiscal, e a servidora **Alessandra Vieira Lucas**, RG nº 9.130.250-0 para atuar como Gestora/Fiscal substituta.

Art. 2.º No desempenho de suas funções, os servidores designados por esta Portaria deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/COMEC, de 04 e novembro de 2021, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 16 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

64569/2023